

PORTARIA Nº 054/2012

(DOEMT de 23.07.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando o Objetivo 11 do Planejamento Estratégico 2012/2013 do TCEMT – Aprimorar o Desempenho Profissional e Gerencial;

Considerando que para atingir o objetivo faz-se necessária a realização da Avaliação de Desempenho com Foco em Competência, que avalia as seguintes perspectivas: Competências Técnicas; Competências Comportamentais; Responsabilidades e Metas; e

Considerando a Meta do Objetivo 6 do Planejamento Estratégico 2012/2017 do TCEMT – Garantir o atendimento de 100% dos requisitos de qualidade do controle externo, até dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira, para constituírem Comissão com a finalidade de definir quais as Metas que serão utilizadas na Avaliação de Desempenho com Foco em Competência, nas Secretarias de Controle Externo deste Tribunal:

RISODALVA BEATA DE CASTRO – Secretária Geral de Controle Externo;

ANDRÉA CHRISTIAN MAZETO - Subsecretária Geral de Controle Externo;

VOLMAR BUCCO JUNIOR – Secretário de Desenvolvimento do Controle Externo;

LÚCIA MARIA TAQUES ALENCAR - Secretária de Controle Externo – Primeira Relatoria;

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA – Secretário de Controle Externo – Segunda Relatoria

MARCÍLIO ÁUREO DA COSTA RIBEIRO – Secretário de Controle Externo – Terceira Relatoria;

MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Secretária de Controle Externo – Quarta Relatoria;

SILVANO ALEX ROSA DA SILVA – Secretário de Controle Externo – Quinta Relatoria;

MURILO GONÇALO CORRÊA DE ALMEIDA – Secretário de Controle Externo – Sexta Relatoria;

NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA – Secretária de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia;

OSIEL MENDES DE OLIVEIRA – Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal;

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH – Secretária
Executiva da Corregedoria-Geral;

CARMEN LÚCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAÚJO –
Técnica de Controle Público Externo; e

MANOEL CASTRILLON LOPES NETO – representando a
Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Estabelecer a data de 31.10.2012 para conclusão dos
trabalhos da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de
julho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente